

REENVIO EDITAIS

PAGAMENTO ALIMENTAÇÃO GRADUAÇÃO E PERMANÊNCIA

OS ESTUDANTES QUE NÃO CADASTRARAM CONTA DEVERÃO COMPARÉCER NO **BANCO DO BRASIL** COM PRAZO DE **5 DIAS** PARA SACAR O CRÉDITO A PARTIR DO DIA **28/08/2025**, CASO CONTRÁRIO O MESMO SERÁ ESTORNADO.

MENORES DE IDADE, DEVERÃO COMPARÉCER ACOMPANHADOS POR UM RESPONSÁVEL MAIOR DE IDADE.

Parcela 1

	NOME	BANCO
1	Érika Pereira Martins	Por CPF
2	Maria Aparecida de Oliveira Melo	Por CPF
3	Milena Alves Moreira	Por CPF
4	Wilkson Barichello dos Santos Silva	Por CPF
5	Ana Clara Lima dos Santos	Por CPF
6	Gabrielly Carrijo da Silva	NU PAGAMENTOS S.A.
7	João Pedro Moreira Alves	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8	Ravi Apoena Vieira	NU PAGAMENTOS S.A.
9	Sirlene Ferreira Couto	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
10	Gênesis Jacome Ribeiro Brito	NU PAGAMENTOS S.A.